



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Políticas e Programação de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 22, 15 DE MAIO DE 2026

Número Processo SEI: 26.18.000001400-8	
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Políticas e Programação de Obras	
Responsável pela Demanda: Ludmilla Fernandes de Oliveira	Matrícula: 939021
E-mail: ludmillafernand@goiania.go.gov.br	Telefone: (62) 3524-2444

1. Justificativa da necessidade de Contratação (Art. 7º, I, “a”, IN TCMGO nº 9/2023)

A Prefeitura Municipal de Goiânia tem como primícia proporcionar à população bem estar e qualidade de vida, e nesse viés, as obras de infraestrutura possuem um papel fundamental pois proporcionam melhorias na mobilidade urbana, segurança nos deslocamentos, melhoram as condições de vida dos moradores locais, além de captar e conduzir de forma correta as águas pluviais, reduzindo os alagamentos e impactos no meio ambiente, dentre outros tantos benefícios.

Em atenção ao Contrato de Repasse nº 954682/2023, cuja finalidade é a sinalização e qualificação viária no município de Goiânia essa SEINFRA recebeu a demanda de elaborar projeto de requalificação viária de uma via nessa capital.

A escolha da Avenida T-63 se deu em função de que atualmente ela se encontra com nítidos sinais de desgaste devido ao alto volume de tráfego e longo tempo sem intervenção ampla de restauração, tendo recebido apenas serviços pontuais de reparo, são percebidas em todo trecho compreendido entre a Rua C-162 e a Praça Wilson Sales, defeitos como deformação plástica, principalmente nas faixas e paradas de ônibus, trincas tipo couro de jacaré com bordas erodidas e remendos, que indicam a existência de painéis.

Toda essa situação descrita anteriormente, apresentam um cenário que demonstra o final da vida útil do revestimento existente, trazendo desconforto e risco à segurança aos usuários além de elevado volume de serviço de manutenção e aplicação de recursos

financeiros.

Com a finalidade de devolver ao trecho suas condições de trafegabilidade e reduzir significativamente o gasto com manutenção, foi desenvolvido projeto de restauração funcional com a implementação de pontos de parada de ônibus em pavimento rígido capaz de suportar as altas solicitações geradas pelas frenagens e aceleração dos ônibus, reparos profundos em segmentos que apresentaram deformações plásticas e trincamentos mais severos e remoção completa de toda a capa asfáltica existente com a execução de novo revestimento asfáltico em duas camadas, uma em TSD com a função de refletir as trincas provenientes da base existente associada à uma cada final de rolamento em CBUQ de 5,0 cm de espessura.

2. Descrição sucinta do objeto ([Art. 7º, I, “b”, IN TCMGO nº 9/2023](#))

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de restauração asfáltica funcional em pavimento flexível e implantação de paradas de ônibus em pavimento rígido, nesta capital.

3. Quantidade a ser contratada ([Art. 7º, I, “c”, IN TCMGO nº 9/2023](#))

Serviços e quantidades conforme planilha orçamentária em anexo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação ([Art. 7º, I, “d”, IN TCMGO nº 9/2023](#))

O valor orçado para a presente contratação é de R\$ 5.199.504,28 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

5. Prazo da contratação ([Art. 7º, I, “e”, IN TCMGO nº 9/2023](#))

O contrato a ser firmado com o Município de Goiânia, através desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, terá vigência de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos conforme o Cronograma Físico Financeiro integrante da Planilha Orçamentária.

6. Grau de prioridade da compra/contratação ([Art. 7º, I, “f”, IN TCMGO 9/2023](#))

Contratação com classificação de prioridade alta, obra prioritária da atual gestão.

7. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação ([Art. 7º, I, “g”, IN TCMGO nº 9/2023](#))

Não há vinculação ou dependência com objeto de outra contratação.

Responsável requisitante:	
Diretoria: Ludmilla Fernandes de Oliveira	Matrícula: 939021
De acordo:	
Diretor Administrativo/Superintendente (ou equivalente): Flávia Ribeiro Dias	Matrícula: 1617362
Acato:	
Secretária da pasta: Flávia Ribeiro Dias PORTARIA Nº 47, 16 DE ABRIL DE 2026	Matrícula: 1617362



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Fernandes de Oliveira, Diretora de Políticas e Programação de Obras**, em 15/05/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ribeiro Dias, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 15/05/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10218318** e o código CRC **87090CF9**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.9.000000192-3

SEI Nº 10218318v1